



TC 009.202/2011-0

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	James Lobo de Oliveira Lima	15 dias	98

SECEX-MA/S.A, em 8 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição